



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 72/84

Autoriza a matrícula que indi  
ca.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE),  
no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conse  
lho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada nesta data,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a matrícula de RAIMUNDO  
NEYDE COSTA GOMES, no curso de Administração de Empresas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta da-  
ta.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em For  
taleza, 04 de junho de 1984.

Cláudio Rêgis de Lima Quixadá

Reitor